



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 18459628

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Constam os seguintes débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do(a) interessado(a):

Relativos a: ICMS Autuação
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
CNPJ: 18.459.628/0001-15 **IE:** 110977328113
Situação: Inscrito / Garantia: SEGURO GARANTIA
CDA
1.340.574.204

Anotação PGE:

PROCESSO SEI - 023.00051361/2024-41

A CERTIDÃO POSITIVA TEM EFEITO DE NEGATIVA PARA O DÉBITO ACIMA ARROLADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN, CONFORME MANIFESTAÇÃO EXARADA PELA PROCURADORIA DO ESTADO NO EXPEDIENTE ACIMA INDICADO. PARA ELABORAÇÃO DA CERTIDÃO FORAM PESQUISADOS TODOS OS DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA ATÉ A PRESENTE DATA.

Final da Certidão

Local de emissão :

PGE

Responsável :

CRDA nº 62777681

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 09/12/2024 11:03:30 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **180 (CENTO E OITENTA)** dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRT 13-PF - Posto Fiscal de Guarulhos

CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS

Nº 0037636851

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA / CERTIDÃO NEGATIVA / CERTIDÃO POSITIVA	
Nome: BAYER S.A (18.459.628/0097-67) Inscrição Estadual: 127.976.765.111 CNPJ: 18.459.628/0097-67 Situação Cadastral: ATIVO	
"CERTIFICO QUE, ATÉ 23/08/2024". - CONSTA A EXISTÊNCIA DE DÉBITOS DE "ICMS" NÃO INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA PARA O ESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 127.976.765.111, A SEGUIR RELACIONADOS: - AIIM Nº 5.036.867-9 DE 15/04/2024 - EM FASE DE JULGAMENTO. - NÃO CONSTA A EXISTÊNCIA DE DÉBITOS DE "IPVA" E "ITCMD", NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA PARA O ESTABELECIMENTO SUPRACITADO, ATÉ A EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS. "ESTA CERTIDÃO É POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA".	
Finalidade: REGULARIDADE FISCAL	
Avisos: 1 - Esta certidão NÃO versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) Outros débitos de tributos eventualmente não mencionados acima. 2 - Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima indicado, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio. 3 - A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente. 4 - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nº 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).	
Local: SFP-51131 - DRT 13-PF - POSTO FISCAL DE GUARULHOS	Data: 23/08/2024
Responsável pela emissão: Ana Rosa Pires de Castilho	

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0037636851** e o código CRC **FE38D0D2**.
